



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.556 DE 31 DE AGOSTO DE 2.005

De autoria do vereador Dr. Nelson Assad Ayub

“Dá nova denominação a logradouro público e loteamento existente no município e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá nova denominação a Av. Principal do Loteamento “**Recanto dos Nobres**”, localizado em nosso município, passando-se a denominar Av. João Paulo II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de agosto de 2.005.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.556 DE 31 DE AGOSTO DE 2.005

De autoria do vereador Dr. Nelson Assad Ayub

"Dá nova denominação a logradouro público e loteamento existente no município e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá nova denominação a Av. Principal do Loteamento "Recanto dos Nobres", localizado em nosso município, passando-se a denominar Av. João Paulo II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de agosto de 2.005.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal